

BOLETIM INFORMATIVO Nº 04

CONAE/SC 2023-2024



CONAE 2024 - EXTRAORDINÁRIA

A Conferência Nacional de Educação - CONAE 2024 será realizada em caráter extraordinário, nos dias 28 a 30 de janeiro de 2024, em Brasília – DF, promovida pelo Ministério da Educação – MEC, organizada e realizada pelo Fórum Nacional de Educação - FNE.



PARTICIPANTES DA CONAE 2024

As Conferências de Educação têm por princípio a participação de todos os segmentos da educação e dos setores sociais. Uma conferência se realiza a partir de discussões de uma temática que envolve todas as instâncias dos poderes constituídos, de todas as esferas administrativas, desde a unidade escolar.



DOCUMENTO REFERÊNCIA



O Documento Referência, elaborado pelo FNE, fundamenta as discussões e, a partir dele, apresentam-se propostas que contemplam as necessidades educacionais e que possam qualificar e aprimorar o texto, transformando-se no Documento Base para a elaboração do projeto de lei para o PNE 2024-2034.

DELEGADOS

Os Delegados serão representantes dos segmentos educacionais da Educação Básica, Educação Superior e Educação Profissional e de setores sociais. Ser Delegado significa representar um determinado grupo, assumir a responsabilidade de atender aos anseios daqueles que o elegeram e principalmente, votar para aprimorar o Documento Referência, que estará voltado aos objetivos da Conferência.



Todos os interessados em fazer parte da CONAE/SC 2023-2024 e por consequência, da CONAE 2024, deverão ser cadastrados e participado da etapa Regional.

CRITÉRIOS DE VAGAS DE DELEGADOS

Os critérios para definição dos(as) delegados(as) nas etapas Regionais e Estadual da CONAE/SC 2023-2024 seguem as mesmas premissas do Fórum Nacional de Educação – FNE, explicitadas no Regimento Geral da CONAE 2024:



a) Participação de todas as categorias dos segmentos educacionais e dos setores da sociedade civil nas etapas regionais e estadual da CONAE/SC 2023–2024;

b) Participação de delegados eleitos e indicados para as etapas regionais e estadual calculada proporcionalmente com base na população dos municípios das respectivas Regionais (IBGE, 2022). Nos casos de índice demográfico menor que 01 (um), foi aplicado fator de ajuste para contemplar pelo menos 01(um) delegado de cada categoria.

Assim, está garantida a participação dos segmentos educacionais e dos setores da sociedade civil em todas as etapas da CONAE/SC 2023-2024.

A eleição de delegados/as para a Etapa Estadual deverá observar critérios e número de vagas estabelecidos no Regimento Interno da CONAE/SC 2023-2024.

DELEGADOS DOS SEGMENTOS EDUCACIONAIS PARA A ETAPA ESTADUAL DA CONAE/SC 2023-2024

Serão eleitos delegados para a etapa estadual da CONAE/SC 2023-2024 representantes dos segmentos educacionais, os quais têm relação com níveis, etapas e modalidades da educação, na seguinte proporção: 50% da Educação Básica; 30% da Educação Superior e 20% da Educação Profissional e Tecnológica. Foram mantidos os mesmos percentuais aplicados pelo FNE em relação às categorias destes segmentos (gestores, conselheiros, estudantes, professores, ...).



- Exemplo:
- Educação Básica
 - Gestores/as Estaduais e Municipais - 12%;
 - Trabalhadores/as da Educação Básica Pública - 25%;
 - Secretários/as Municipais de Educação - 16%;
 - Gestores/as da Educação Básica Privada e Comunitária - 5%;
 - Trabalhadores/as da Educação Básica Privada - 9%;
 - Conselheiros/as Estaduais de Educação - 5%;
 - Conselheiros/as Municipais de Educação - 7%;
 - Estudantes - 11%;
 - Pais/Mães/Responsáveis - 10%.

Observação: Não é permitida a transferência de vaga, de um segmento para outro, como também de categoria, por conta da proporcionalidade. Não havendo delegado, a vaga ficará desocupada.

DELEGADOS NATOS PARA A ETAPA ESTADUAL DA CONAE/SC 2023-2024



- Coordenador de Fórum Municipal de Educação ou da Conferência Regional. 01 (um) delegado por conferência regional para participação na etapa estadual da CONAE/SC 2023-2024;
- Titulares e suplentes do Fórum Estadual de Educação de Santa Catarina.

DELEGADOS DE SETORES SOCIAIS INDICADOS PARA A ETAPA ESTADUAL DA CONAE/SC 2023-2024

Delegados dos Setores Sociais são representantes das categorias estabelecidas pelo FNE de acordo com o Regimento Geral da CONAE 2024. Algumas destas categorias já estão contempladas como Delegados Natos, assim essas vagas não serão replicadas.



São delegados de setores por indicação do FEE/SC:

Representantes das Secretarias Municipais da área social (Secretarias Municipais de Assistência Social); Representantes de Órgãos de Fiscalização e Controle (TCE/SC); Representação de Parlamentares (Vereadores, deputados e senadores); Instituições Religiosas; Representantes dos Movimentos de Afirmação da Diversidade.

A planilha dos Delegados para etapa estadual da CONAE/SC 2023-2024 pode ser acessada pelo *link*:

<https://sites.google.com/sed.sc.gov.br/conaee-sc/regimentos>.

DELEGADOS SUPLENTE

A relação de delegados/as a Etapa Estadual da CONAE 2024, deverá contemplar um quantitativo de suplentes, obedecendo a seguinte proporção:

I - Segmentos com 1 (um/uma) delegado/a poderão apresentar 1 (um/uma) suplente;

II - Segmentos com uma quantidade de delegados/as maior que 1 (um/uma) e menor que 8 (oito) poderão apresentar 2 (dois/duas) suplentes;
e,

III - Segmentos com uma quantidade de delegados/as acima de 7 (sete) poderão apresentar 20% do total de seus/suas delegados/as como suplentes.



COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL



A Comissão Organizadora da etapa Regional deverá encaminhar para a Comissão Organizadora Estadual (COE) da CONAE/SC 2023-2024 a relação dos delegados para a etapa estadual, por meio de preenchimento de formulário com dados completos de cada Delegado/a.

As Atas de Eleição de Delegados/as das etapas Regionais, com listas de nomes dos titulares e suplentes eleitos, deverão ser remetidas exclusivamente por meio eletrônico, para a COE/CONAE/SC, dentro do prazo e conforme orientações específicas estabelecidas pelo FEE/SC.

Será considerada, para efeito de credenciamento como delegado/a na Conferência Estadual, a participação em conferências na etapa Regional, excetuando-se os/as delegados/as por indicação estadual e natos.

As Comissões Regionais promoverão reuniões presenciais, remotas ou híbridas, com a participação dos delegados que farão parte da Etapa Estadual, com o objetivo de organizar e orientar a delegação quando de sua participação da CONAE/SC 2023-2024.

Fórum Estadual de Educação (FEE/SC)

Comissão Organizadora Estadual CONAE/SC 2023-2024

VISITE

NOSSAS REDES SOCIAIS



conaesc@sed.sc.gov.br



@conaesc



@conaesc



<https://sites.google.com/sed.sc.gov.br/conaee-sc/inicio>

